



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 1156/2024**

De 22 de março de 2024.

*Dispensa todos os servidores do Município de Cerro Negro – SC, no período vespertino do dia 22/03/2024 e dá outras providências.*

**ADEMILSON CONRADO** Prefeito Municipal de Cerro Negro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** o falecimento do ex vice-prefeito, Sr., Marcos José Ribeiro, ocorrido na data 21 de março de 2024;

**Considerando** que Marcos foi Secretário de Administração, e tendo em vista a relevância dos seus serviços prestados a nossa cidade, tendo exercido com dedicação a sua função;

**Considerando** o Decreto n. 1155/2024 que decretou luto oficial no Município,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam dispensados todos os servidores municipais, inclusive os da rede municipal de educação, no período vespertino do dia 22/03/2024, em razão do falecimento do cidadão, ex vice-prefeito e ex-secretário deste Município Sr. MARCOS JOSÉ RIBEIRO.

**Art. 2.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2024.

**Ademilson Conrado**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto em 22 de março de 2024.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C70-F647-591B-881B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 22/03/2024 09:14:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/9C70-F647-591B-881B>